



PORTARIA G.P. N°.: 801, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **KLEBER ARAÚJO PINTO**, Arrecadador de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº 101.463, CPF: 842.828.511-04, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KLEBER ARAÚJO PINTO	GOIANIA - GO GOIANIA - GO	17/06/2019 18/06/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, PARA TREINAMENTO DE ENCONTRO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO 2019. NO LOCAL – PAZA INN HOTEL AUGUSTUS HOTEL. (SEBRAE E SALA DO EMPREENDEDOR CONF. O CONVITE DE NOSSA REGIONAL). OBS – CONF. EM ANEX.	R\$ 80,00 R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal